



ANEXO I – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

AVALIAÇÃO GERAL

- I. Durante a vigência do contrato a Administração adotará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) de acordo com os parâmetros estabelecidos na IN SEGES/MP nº 05/2017 e suas alterações posteriores.
- II. O Instrumento de medição de resultado (IMR) contemplará 01 (um) indicador e as respectivas metas a cumprir, sendo acompanhados cada etapa para realização do processo seletivo.
- III. O indicador proposto implica em variável que está sob controle da Administração e permite a mensuração da qualidade e eficiência dos serviços contratados.
- IV. A fiscalização do contrato acompanhará o desempenho da contratada com base no indicador proposto e utilizará formulários de controle (Tabela 01) dos serviços, conforme modelos constantes deste anexo.
- V. Durante a prestação dos serviços e após sua conclusão por parte da contratada, a fiscalização poderá realizar vistoria nos itens fornecidos, a fim de verificar se estão de acordo com suas especificações técnicas.
- VI. O resultado da avaliação do indicador será entregue ao representante/preposto da contratada até o 5º dia útil subsequente, a fim de que a contratada possa apurar o valor dos serviços executados.
- VII. Os pagamentos por parte da contratante serão proporcionais ao atendimento das metas estabelecidas no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) estabelecido.

INDICADOR	
ITEM	DESCRIÇÃO
Finalidade	Cumprimento dos critérios e serviços relacionados na Tabela 1 deste Anexo
Meta a Cumprir	100% dos serviços realizados e adequados à perspectiva da Administração
Instrumento de Medição	Planilha de Controle dos serviços executados, conforme modelo deste anexo
Forma de Acompanhamento	Realização mensal de inspeção, por parte da fiscalização do contrato, da execução dos serviços especificados, bem como, dos critérios elencados na Tabela 1 deste anexo e das demais disposições do Termo de Referência, conforme perspectiva de adequação da administração e posterior lançamento do resultado na Planilha de Controle.
etapa	demanda
Mecanismo de Calculo	% de serviços adequados executados dentro do mês de referência (Total de serviços adequados executados dentro do mês de referência/total de serviços estabelecido por período) *100
Início da Vigência	Data de início da execução dos serviços
Faixas de Ajuste no Pagamento	4,00 a 5 PONTOS = recebimento de 100% da fatura
	3,00 a 3,99 PONTOS = recebimento de 98% da fatura
	2,00 a 2,99 PONTOS = recebimento de 95% da fatura
	1,00 a 1,99 PONTOS = recebimento de 93% da fatura
Sanção	Abaixo de 1 PONTO = recebimento de 90% da fatura e apuração de sanção por descumprimento parcial do contrato, conforme item específico do TR.



FICHA DE INSPEÇÃO DOS SERVIÇO DE MEDIÇÃO		
UNIDADE:	Data da Inspeção:	MÊS/ANO DE REFERÊNCIA:
PROCESSO:		CONTRATO:
EMPRESA:	/_/_	CNPJ:
FISCAL DO CONTRATO:		MATRICULA SIAPE:

TABELA 1

ANEXO I – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

AVALIAÇÃO DETALHADA

A avaliação pelo fiscal para cada etapa considerará os seguintes critérios: Qualidade, Conformidade com o solicitado, Prazo de entrega e Atendimento. Cada critério receberá uma pontuação de 0 a 5, onde 0: Muito insatisfeito.

1: Insatisfeito.

2: Pode ser interpretado como "pouco insatisfeito" ou "não satisfeito".

3: Neutro ou "nem satisfeito, nem insatisfeito".

4: Satisfeito.

5: Muito satisfeito.

A Avaliação Final será a média das pontuações dos critérios.



Etapa	Descrição da Demanda	Qualidade (0 a 5)	Conformidade (0 a 5)	Prazo (0 a 5)	Atendimento (0 a 5)	Avaliação Final
EDITAL	Elaboração e publicação do edital					
INSCRIÇÃO	Procedimento de inscrição dos candidatos					
SIGILO	Garantia de sigilo das informações					
SEGURANÇA	Medidas de segurança durante o processo seletivo					
PROVAS	Elaboração e aplicação das provas					
COMUNICAÇÃO	Eficiência na comunicação com os candidatos					
ATENDIMENTOS ESPECIAIS (LACTANTES, PNE, etc)	Disponibilização de atendimento especial					
FISCAIS	Acompanhamento e fiscalização do processo seletivo					
DIVULGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	Estratégia e eficácia na divulgação do edital					
SUORTE TÉCNICO	Suporte técnico para plataformas digitais usadas no processo seletivo					
PLATAFORMAS DIGITAIS	Qualidade das plataformas utilizadas					
FEEDBACK AOS CANDIDATOS	Respostas rápidas e claras para dúvidas e reclamações					
GUARDA DOS CANDIDATOS MENORES DE IDADE	Organização da guarda e segurança para candidatos menores durante o processo					
TOTAL						



Instruções para Avaliação:

1. **Descrição da Demanda:** Detalhe específico sobre o que foi solicitado para cada etapa.
2. **Qualidade (0 a 5):** Avaliação da qualidade dos materiais e da execução do serviço.
3. **Conformidade (0 a 5):** Avaliação do quanto o serviço atendeu às especificações técnicas e estéticas solicitadas.
4. **Prazo (0 a 5):** Avaliação de entrega do serviço dentro do prazo estipulado.
5. **Atendimento (0 a 5):** Avaliação da qualidade do atendimento prestado pela(s) empresa(s) contratada(s).
6. **Avaliação Final:** Média das pontuações dos critérios anteriores, representando uma avaliação geral do serviço.



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**
